



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	5
Atos Da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos do Secretário Municipal de Administração	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	9
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANDRE PEREIRA BAHIA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1.415/17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Vereador Elerson Leandro Alves.

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO BILHETE ESPECIAL DO DESEMPREGADO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Executivo autorizado a criar o Bilhete Especial do Desempregado, destinado a trabalhadores desempregados, que trabalharam por pelo menos 6 meses no último emprego com carteira assinada e foram demitidos sem justa causa.

Parágrafo único – Fará jus ao benefício o trabalhador que solicitá-lo há no mínimo 1 mês e no máximo 6 meses contados da data da demissão.

Art. 2º – O pedido do bilhete deve ser feito ao órgão competente da Secretaria Municipal de Transporte, onde deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade;
- II. CPF;
- III. Carteira de Trabalho;
- IV. Termo de Rescisão Contratual.

Art. 3º - O usuário receberá um bilhete válido por 90 dias, não renovável.

Art. 4º - O benefício está restrito à condição de desempregado, devendo o beneficiário devolver o bilhete caso recomece a trabalhar.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO N.º 2.207/17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.602.585,40 (um milhão, seiscentos e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 8656.2017.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Tendência de Excesso de Arrecadação na forma do anexo II, atendendo aos programas constantes do anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 3

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
518	11.01.26.782.004.2.209	3390.30	01	R\$ 20.000,00
474	11.01.26.122.001.2.197	3390.39	01	R\$ 8.000,00
478	11.01.26.122.004.1.399	3390.39	01	R\$ 164.479,54
841	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	03	R\$ 550.000,00
844	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	03	R\$ 416.674,94
842	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	04	R\$ 223.430,92
845	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	04	R\$ 220.000,00
TOTAL				R\$ 1.602.585,40

Fontes de Recursos: 01 – CIDE / 03 – ROYALTIES (Lei nº 9.478/97) / 04 – ROYALTIES 5% (Lei nº 7.990/89).

ANEXO II

CIDE		CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	
ARRECADAÇÃO DE JAN/16 A OUT/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DO COSIP)	= R\$ 211.246,83		
ARRECADAÇÃO DE NOV A DEZ/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DO COSIP)	= R\$ 1.132,66	A- Receita Prevista para 2017	R\$ 100.100,00
ARRECADAÇÃO DE JAN/17 A OUT/17 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DO COSIP)	= R\$ 291.019,16	B- Arrecadação de jan/17 a out/17	R\$ 291.019,16
RECEITA PREVISTA 2017 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DO CIDE)	= R\$ 100.100,00	C- Projeção de arrecadação para out a dez /17	R\$ 1.560,38
Taxa de Incremento	= 37,76%	D- Excesso Provável de Arrecadação	R\$ 192.479,54
Projeção de arrecadação para OUT A DEZ/17 = arrecadação de out a dez/16 x taxa de incremento	= R\$ 1.560,38	E- Suplementações por excesso de arrecadação realizadas no exercício	R\$ -
		F- Ajustes (Duplicidade da Rec Patrimonial)	R\$ -
		Excesso Provável de Arrecadação Final= D-E-F	R\$ 192.479,54

Jefferson Pereira da Silva
Coordenador do Departamento
de Materiais - CGM - PMQ
CSP/CONTR. 0000001 - Mat. 422341

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84166 - PMQ

ROYALTIES LEI 9478/97-UNIÃO- FONTE 03		CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	
ARRECADAÇÃO DE JAN/16 A OUT/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$ 5.724.150,24		
ARRECADAÇÃO DE NOV A DEZ/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$ 1.444.311,16	A- Receita Prevista para 2017	R\$ 8.500.000,00
ARRECADAÇÃO DE JAN/17 A OUT/17 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$ 7.810.203,63	B- Arrecadação de jan/17 a out/17	R\$ 7.810.203,63
RECEITA PREVISTA 2017 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$ 8.500.000,00	C- Projeção de arrecadação para out a dez /17	R\$ 1.970.661,81
Taxa de Incremento	= 36,44%	D- Excesso Provável de Arrecadação	R\$ 1.280.865,44
Projeção de arrecadação para OUT A DEZ/17 = arrecadação de ago a dez/16 x taxa de incremento	= R\$ 1.970.661,81	E- Suplementações por excesso de arrecadação realizadas no exercício	R\$ -
		F- Ajustes (Duplicidade da Rec Patrimonial)	R\$ -
		Excesso Provável de Arrecadação Final= D-E-F	R\$ 1.280.865,44

Jefferson Pereira da Silva
Coordenador do Departamento
de Materiais - CGM - PMQ
CSP/CONTR. 0000001 - Mat. 422341

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84166 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 4

ROYALTIES DO PETRÓLEO- FEP-FONTE 03			
ARRECADAÇÃO DE JAN/16 A OUT/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	367.934,77	CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO
ARRECADAÇÃO DE NOV A DEZ/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	90.962,20	A-Receita Prevista para 2016
ARRECADAÇÃO DE JAN/17 A OUT/17 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	495.358,82	B- Arrecadação de jan/17 a OUT/17
RECEITA PREVISTA 2017(INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	500.000,00	C- Projeção de arrecadação para nov a dez /17
Taxa de Incremento	=	34,63%	D- Excesso Provável de Arrecadação
Projeção de arrecadação para OUT A DEZ/17 = arrecadação de out a dez/16 x taxa de incremento	= R\$	122.464,45	E-Suplementações por excesso de arrecadação realizadas no exercício
			F- Ajustes (Duplicidade da Rec Patrimonial)
			Excesso Provável de Arrecadação Final= D-E-F
			R\$ 117.823,27

Jefferson Pereira da Silva
 Coordenador de Planejamento
 de Recursos - COPLAN - PMQ
 CPF: 020.208.236-1 Mat. 422041

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 84166 - PMQ

ROYALTIES 5% -LEI 7.990/89			
ARRECADAÇÃO DE JAN/16 A OUT/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	1.447.792,96	CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO
ARRECADAÇÃO DE NOV A DEZ/16 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	360.326,23	A-Receita Prevista para 2017
ARRECADAÇÃO DE JAN/17 A OUT/17 (INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	2.053.791,33	B- Arrecadação de jan/17 a out/17
RECEITA PREVISTA 2017(INCLUINDO RECEITA PATRIMONIAL DOS ROYALTIES)	= R\$	2.015.000,00	C- Projeção de arrecadação para out a dez /17
Taxa de Incremento	=	41,86%	D- Excesso Provável de Arrecadação
Projeção de arrecadação para OUT A DEZ/17 = arrecadação de ago a dez/16 x taxa de incremento	= R\$	511.146,90	E-Suplementações por excesso de arrecadação realizadas no exercício
			F- Ajustes (Duplicidade da Rec Patrimonial)
			Excesso Provável de Arrecadação Final= D-E-F
			R\$ 549.938,23

Jefferson Pereira da Silva
 Coordenador de Planejamento
 de Recursos - COPLAN - PMQ
 CPF: 020.208.236-1 Mat. 422041

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 84166 - PMQ

DECRETO N.º 2.208/17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Comunicação Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 8794.2017.02.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 5

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
252	05.01.12.361.017.2.018	3390.39	05	R\$ 98.000,00	
118	04.01.15.451.022.1.218	4490.51	80	R\$ 300.000,00	
298	05.01.12.365.017.1.365	3390.36	05		R\$ 48.000,00
271	05.01.12.361.017.2.257	3390.39	05		R\$ 50.000,00
071	03.01.04.122.036.1.196	3390.39	80		R\$ 47.962,25
063	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	80		R\$ 35.000,00
813	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	80		R\$ 216.337,75
2241	23.01.04.122.034.1.503	3390.39	80		R\$ 700,00
TOTAL				R\$ 398.000,00	R\$ 398.000,00

Fontes de Recursos: 05 – Salário Educação / 80 – Imposto e Transferência de Impostos

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 5954/2017/03

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 85/88 e da Controladoria Geral do Município em fls. 92/94 e 96, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida para cobrir as despesas referentes à entrega de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender ao Abrigo Municipal, sem cobertura contratual durante o período de 01/01/2017 a 29/06/2017, no valor total de R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) em favor de MOLG COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ 07.372.186/0001-59.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social - Mat. 12.979/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 039/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **INGRID BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº13157/01 – Chefe da Divisão Técnica da Educação Permanente, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência ao **“Centro de Referência a Casa do Idoso”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 040/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13091/01 – Diretora do Departamento Administrativo, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Unidade Básica de Saúde – UBS - Centro Médico da Pedreira”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 041/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **MAURA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 13175/01 – Chefe do Setor de Recepção, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Estratégia de Saúde da Família – ESF – Vila Americana”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 042/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **VALÉRIA CRISTIANE DA SILVA**, matrícula nº 13229/01 – Chefe da Divisão de Apuração e Relatos, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Administração, com referência a **“Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoal”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 6

ATO Nº 043/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR o servidor **CÍCERO ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 8408/52 – Chefe da Divisão Técnica de Apoio Institucional, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Estratégia de Saúde da Família – ESF – Santa Rosa”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 044/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **EMANOELI MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12140/02 – Assessor Administrativo, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Clínica da Família Robson Romero de Oliveira, ESF Tricampeão, ESF São Jorge”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 045/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **MARCIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 13109/01 – Assessor de Gabinete, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Estratégia de Saúde da Família “ESF” Inconfidência”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 046/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **NATHALIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 13114/01 – Chefe da Divisão de Matriciamento em Saúde, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Clínica da Família Pastor Rosalvo Dantas) - Valdariosa”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 047/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **MARLETE DE OLIVEIRA SANT’ANNA SILVA**, matrícula nº 13158/01 – Chefe da Divisão de Matriciamento em Saúde, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Estratégia de Saúde da Família –ESF Belmonte”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 048/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **ADILSON PAES DE SOUZA**, matrícula nº 8823/43 – Chefe da Divisão Administrativa, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Clínica da Família Maria Agrael de Oliveira - Camões”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 049/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **MARLUCIA MONTEIRO DO AMARAL SEPULVEDA**, matrícula nº 8117/53 – Chefe da Divisão Técnica de Unidade de Saúde, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Estratégia de Saúde da Família – ESF – Eldorado e Jardim da Fonte”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 050/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **SUELEN CAMILO DOS SANTOS**, matrícula nº 13098/01 – Assessor de Sistema de Informação em Saúde, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Estratégia de Saúde da Família – ESF – Vila Central”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 051/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **AMANDA LOURENÇO DA SILVA CONRADO**, matrícula nº 13113/01 – Chefe da Divisão Técnica de Unidade de Saúde, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Clínica da Família Regina Brito - ESF Jardim Queimados ”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 052/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **RAQUEL DA SILVA MEIRELES DE ARAÚJO**, matrícula nº 13094/01 – Assessor Administrativo, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Clínica da Família Pastor Julio Alves Sena - Fanchem ”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 053/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **LILIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 8434/42 – Assessor Administrativo, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Unidade Básica de Saúde – UBS – Julio Barros ”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 054/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **PAULO ROBERTO DE LIMA**, matrícula nº 13092/01 – Assessor Administrativo, **junto à** Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com referência a **“Unidade Básica de Saúde – UBS – Belmira Vargas ”**, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para Município de Queimados, à contar de 01/11/2017.

ATO Nº 055/SEMUS/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
Publicar Ata da 1ª Ata Reunião da Comissão do PCCS:

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PCCS – PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - PROCESSO 13.0592.17 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA TCE/RJ.

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze (14) horas, no salão do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, situado na Avenida Maracanã, s/n – Vila Pacaembu – Queimados – Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral Inaugural, os seguintes participantes: Livia Guedes Simões, Secretária Municipal de Saúde; Maria do Socorro da Conceição Gonçalves, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal; Marcelo Ribeiro de Souza, Presidente do Sindicato (SIMPSSMUQ); Vinicius da Costa Rodrigues, Secretário Geral (SIMPSSMUQ); Ronildo Ferreira de Oliveira, Assessor Jurídico-SEMUS; Ruth do Nascimento Silveira Costa, Subsecretária Municipal de Saúde; Charlton Heston França Fonseca, Subsecretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 7

Adjunto de Administração; Uilen Barbosa da Silva Lisboa, Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde; Kelly da Silva Lisboa, Subsecretária Adjunta de Atenção à Saúde; Juciemy Heitz dos Santos Dutra, Subsecretária Adjunta de Infraestrutura; Maria Betânia Pessoa de Paiva Oliveira, Assessora Técnica; Amanda Moraes dos Santos, Assessora Técnica; Elizeu Veiga do Azevedo, Assessor Técnico; Vilma Lima Rodrigues, Assessora Técnica; Ana Paula Ramos, Assessora Técnica; Daniele Cristine Pinto, Diretora do Departamento de Atenção Básica; e Douglas Viana Pessanha, Enfermeiro. Dando início na 1ª reunião para discutir o Plano Nacional de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Queimados, inicialmente foram feitas as devidas apresentações dos participantes, a seguir foi mencionado a necessidade de escolher a Secretária da Comissão, sendo escolhida de forma unânime a Sra. Maria do Socorro da Conceição Gonçalves para secretariar os trabalhos da Comissão e também a necessidade de formar as sub-comissões internas, posteriormente foi falado sobre do que se trata o PCCS/SEMUS/PMQ, que teve os seguintes tópicos abordados e lidos: a) Leitura da Portaria nº 010; b) Projeto de Lei para Aprovação (Câmara Municipal), leituras efetuadas pelo Sr. Ronildo Ferreira de Oliveira – Assessor Jurídico da SEMUS, que fez breve leitura e comentários sobre: Portaria 1318 de 05 de julho de 2007; Portaria 1963 de 14 de agosto de 2007; e Projeto de Lei de 2013 – Beijamim Maranhão, que ficou sugerido para servir de base estas e outras Portarias para o nosso PCCS. Foi ressaltada pela Sra. Livia Guedes Simões, Secretária de Saúde, a necessidade de todos os membros buscarem maior entendimento sobre a matéria, de verificarmos nas próximas reuniões a necessidade de adesão de novos membros efetivos dos servidores, com representantes do Conselho Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados. O Sr. Ronildo informou que caso algum órgão de classe solicite assento na Comissão que não vislumbra qualquer óbice. A Sra. Livia pontuou que já saíssemos da reunião com uma data já definida para a realização da próxima reunião. Por decisão unânime, ficou definido também a data da próxima reunião para dia 12/12/2017, no mesmo local às 14:00h, que seria confirmada a disponibilidade de cessão do espaço e publicado previamente o aviso no Diário Oficial de Queimados. A Sra. Presidente da Comissão, Livia Guedes, declarou encerrada a Assembleia e eu Maria do Socorro da Conceição Gonçalves, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, após leitura em voz alta, foi aprovada por todos, sem ressalva, que vai por mim, pela presidente e por todos assinada.

Queimados, 17 de outubro de 2017.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Presidente

MARIA DO SOCORRO DA C.GONÇALVES
Secretária

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO N.º125/2017 –10.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Decreto n.º 1886/15 que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Saúde;

a Lei n.º 1.252/15 que criou as vagas para os cargos de Guarda Municipal;

as etapas do Concurso Público de Guarda Municipal;

que o resultado final da guarda municipal foi alterado em função de liminar;

o Mandado de Intimação n.º 1854/2016/MND;

o ofício n.º 70/ SEMUSOP/2017, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública que encaminhou a relação dos candidatos classificados nas fases anteriores para avaliação médica;

RESOLVE convocar os candidatos ao cargo de Guarda Municipal para Inspeção Médica com vistas à etapa do Curso de Formação de Guarda Municipal conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dia :04/12/2017

Horário: das 09h às 16h

GUARDA MUNICIPAL	
Classificação	Candidato
1	JESSICA DA SILVA ALVES
2	LUIZ PERICLES DE SOUZA FARIA
3	MARCOS VINICIO CARDOSO MIRANDELA
4	FABIANA FERREIRA ALVES RODRIGUES
5	PATRICK FLORENCIO DA SILVA ROSA
6	MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
7	EDCARLOS GOMES DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 8

8	JOSIVALDO LUCIANO DA SILVA
9	ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES
10	ALEXANDRE VARGAS TAVARES DE JESUS
11	RAFAEL FERREIRADE SANTANA CHAGAS
12	THIAGO ENNES GUIMARAES
13	LUCAS AURELIO DIAS DE SOUSA
14	RODRIGO DOS SANTOS CASTRO
15	GIANCARLO DE SANTANA
16	JONATHAN DONADIO ALVES DOS SANTOS
17	DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA
18	PATRICIO SANTOS PECANHA

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1256/SEMAD/2017. CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA, PGM, Agente Administrativo, mat. 4304/41, 13 (treze) dias a contar de 09/11/2017 a 21/11/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8674/2017/08.

PORTARIA Nº 1257/SEMAD/2017. JANAINA BARÃO DE SOUZA, SEMUS, Auxiliar de Consultório Dentário, mat. 2481/31, 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2017 a 28/11/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8725/2017/06.

PORTARIA Nº 1288/SEMAD/2017. DORA MARIA COUTO MARQUES CARDOZO, SEMED, Orientador Educacional, mat. 11741/01, 30 (trinta) dias a contar de 10/11/2017 a 09/12/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8705/2017/05.

PORTARIA Nº 1289/SEMAD/2017. JESSICA OREM SOBREIRA, SEMED, Professor I, mat. 12369/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/10/2017 a 22/11/2017, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8389/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1290/SEMAD/2017. JESSICA OREM SOBREIRA, SEMED, Professor I, mat. 12369/01, 30 (trinta) dias a contar de 23/11/2017 a 22/12/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8389/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1291/SEMAD/2017. RAQUEL BATISTA FINGOLO, SEMED, Professor II, mat. 7600/71, 30 (trinta) dias a contar de 08/10/2017 a 06/11/2017, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8255/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1292/SEMAD/2017. RAQUEL BATISTA FINGOLO, SEMED, Professor II, mat. 7600/71, 04 (quatro) dias a contar de 07/11/2017 a 10/11/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8255/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1293/SEMAD/2017. ROSANGELA HONÓRIO DOS SANTOS, SEMED, ASG, mat. 4172/61, 30 (trinta) dias a contar de 25/10/2017 a 23/11/2017, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8420/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1294/SEMAD/2017. ROSANGELA HONÓRIO DOS SANTOS, SEMED, ASG, mat. 4172/61, 60 (sessenta) dias a contar de 24/11/2017 a 22/01/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8420/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 9

PORTARIA Nº 1295/SEMAD/2017. ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA, SEMUS, Auxiliar Administrativo, mat. 12737/01, 20 (vinte) dias a contar de 11/11/2017 a 30/11/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8628/2017/06.

PORTARIA Nº 1296/SEMAD/2017. ANGELICA CONTE SILVA DUARTE, SEMED, Professor II, mat. 10964/01, INDEFERIDO, de acordo com o Laudo de Junta Médica contido nas Fls 10 do Processo: 8623/2017/05.

Prorrogar readaptação às servidoras em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1297/SEMAD/2017. **TELMA DE SOUZA PERFEITO, Professor II, SEMED, mat. 1555/51.** Com base na Inspeção Médica Pericial a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exija esforço de elevação do membro superior direito em excesso.

01 (ano) meses a contar de **24/11/2017**, a limitação do servidor será mantida até **23/11/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 6590/2014/05.

PORTARIA Nº 1298/SEMAD/2017. **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, Professor II, SEMED, mat. 4626/41.** Com base na Inspeção Médica Pericial a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades em regência de turma, não precise ficar em ambiente que haja aglomeração de pessoas e necessite ser submetida a qualquer forma de estresse.

01 (ano) meses a contar de **01/11/2017**, a limitação do servidor será mantida até **31/10/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 5377/2014/05.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 1299/SEMAD/2017. RAQUEL BATISTA FINGOLO, Professor II, SEMED, matrícula 7600/71, 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/11/2017 a 10/03/2018. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento Processo: 8758/2017/05.

Licença Aleitamento

Conceder licença inicial para aleitamento materno às servidoras em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1300/SEMAD/2017. BIANCA MENSOR DE ALMEIDA TERRA DA PENHA, SEMED, Professor II, mat. 10990/01, 30 (trinta) dias a contar de 29/09/2017 a 28/10/2017, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4640/2017/05.

Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1301/SEMAD/2017. BIANCA MENSOR DE ALMEIDA TERRA DA PENHA, SEMED, Professor II, mat. 10990/01, 30 (trinta) dias a contar de 29/10/2017 a 27/11/2017, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4640/2017/05.

PORTARIA Nº 1302/SEMAD/2017. BIANCA MENSOR DE ALMEIDA TERRA DA PENHA, SEMED, Professor II, mat. 10990/01, 30 (trinta) dias a contar de 28/11/2017 a 27/12/2017, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4640/2017/05.

Licença por Doença em Pessoa da Família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N. 1303/SEMAD/2017. NAIZA DE AZEVEDO COSTA, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 12376/01, grau de parentesco: Pai, 30 (trinta) dias a contar de 28/10/2017 a 26/11/2017. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 8369/2017/05.

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 12977/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

ATO Nº 015/PREVIQUEIMADOS/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 02/2016. Processo nº.:0180/2017/15 Lavrado no livro 02/17 às fls. 01/07 Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS**. Contratado: **Custom Informática Ltda**. Objeto: Acréscimo de serviços no contrato nº 02/2016, para prestação de serviços de software de sistemas de estoque e almoxarifado. Prazo: 5 meses, início 01/11/2017 e término em 30/04/2018. Valor Global: R\$ 5.208,27 (cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos), pagos em cinco parcelas no valor de R\$ 1.041,65 (hum mil e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 15.01.33.90.39.09.122.021.2.041.Elemento de despesa: 33.90.39 Empenho: 38/17.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 222 - Quinta - feira, 30 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 10

Portaria nº. 075/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Luciene Dias da Silva, tendo em vista o que consta no processo nº. 0174/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a" do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de agente administrativo, ADM-8, nível L, matrícula nº. 3168/21, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de agente administrativo, ADM 8, nível L, arts. 8º, §§1º e 9º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.722,72

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.302,95

Parcela incorporada, art. 56 da Lei 1060/11.....R\$ 602,34

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.628,01

Republicada por incorreção textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor – Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 144/17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
AUTOR: VEREADORA DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a G.R.E.S. IMPÉRIO DA UVA Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 145/17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
AUTOR: VEREADOR PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA** ao Ilmo. Sr. MARCIO RODRIGUES ROSA Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 146/17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
AUTOR: VEREADOR MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOU

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA** aos Ilmos. Srs. ELIONARDO FERNANDES NASCIMENTO WENNER DE ANDRADE PEREIRA Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 147/17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
AUTOR: VEREADOR MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO


EDSON FERREIRA
PAULO ROBERTO SOARES PAULA
Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 148/17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
AUTOR: VEREADOR RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

PASTOR JOÃO TEIXEIRA DA COSTA
PASTOR ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA
Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente